



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 401/2016

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício de REITOR, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor **AROLDO BORGES RAMOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1821369, nível de classificação D, Capacitação 3, do Padrão 03 para o Padrão 04, a partir de 03/08/2016, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091, considerando o que consta no Processo nº 23520.005817/2016-76.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 01 de agosto de 2016.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*,
no exercício de Reitor